

LEI Nº 059/2002

Dá nome de Expedito Leitão de Sousa, uma rua sem denominação, localizada no Bairro Cruzeiro, e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Expedito Leitão de Sousa, a Rua localizada no Bairro Cruzeiro, situada no Município de Carnaubal, ao lado com o nascente, com a Rodovia Ce. 323, e para o poente, com a rua 22 de Julho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE., em 27 de Novembro de 2002.

Antônio Adenni Parreso Martins
Prefeito Municipal

